

PREGÃO ELERÔNICO Nº 153/2025
PROTOCOLO Nº 25.236.775-6

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2025 GMS Nº 2967/2025, PROTOCOLO 22.360.827-2, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR E A EMPRESA IDVET AMÉRICA LATINA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, situada a Rua dos Funcionários, 1.559 – Cabral – Curitiba / PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.101/0001-72, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Otamir Cesar Martins**, nomeado pelo Decreto nº 068 de 05 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o nº XXX.633.829-XX, portador da carteira de identidade nº 782.XXX-5 SESP/PR.

Promove o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2025 - GMS nº 2967/2025 celebrado por este órgão junto à **IDVET AMÉRICA LATINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.238/0001-96, visando a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato, **com fundamento legal** no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30, §1º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ou e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para cobertura de despesas contratuais no exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída ao contrato, além das já indicadas, a Dotação Orçamentária nº F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa nº 3390.3011, Fonte de Recurso nº 501 000250 e 500 000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, (datado e assinado digitalmente)

OTAMIR CESAR MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
ADAPAR

Documento: **1121TERMODEAPOSTILAMENTOINDICACAOORCAMENTARIAIDVETPE1532025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 26/01/2026 11:50.

Inserido ao protocolo **25.236.775-6** por: **Eloane Cristina Santos Ruffini** em: 26/01/2026 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: